



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATA DA QUINTA (5^a) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO (24) SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

Ao vigésimo quarto (24º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco (2025), às doze horas e trinta minutos realizou-se a quinta (5^a) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Iturama, no Edifício Vereador "Iron Tomaz de Almeida", situado à Avenida Prefeito Juca Pádua, nº 229, Bairro Lielem, no Plenário "Idivaldo Soares", sob presidência do Vereador RONALDO VIEIRA DA COSTA e secretariado pelo vereador RICARDO SOLER SOUZA E RONEI QUEIROZ VASCONCELOS especialmente convocada pelo edital datado do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte cinco (2025), para apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº 90/2025 E PROJETO DE LEI Nº 91/2025. Procedida a chamada verificou-se a presença dos vereadores: **ADEBALDO BORGES DE FREITAS, ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL (AMARAL DA ASSOCIAÇÃO), DRA. ANA LÚCIA MENEZES SANTOS, DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS, FABRÍCIO BENTO SOARES (MASSA BRUTA), JEDER VIANA DE ALMEIDA, MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA(AUTO ESCOLA), PEDRO ALVES GARCIA. (PEDRINHO GARCIA), RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS (RICARDO BAIANO), RICARDO SOLER SOUSA, RONALDO VIEIRA DA COSTA (KARFRIOS), RONEI QUEIROZ VASCONCELOS (RONEI MOSQUITO) E SINOMAR BARBOSA DE MORAIS (SINOMAR DO LEILÃO).** Havendo número regimental dos senhores vereadores, o Sr. Presidente, com graça de Deus e em nome do povo de Iturama, declarou aberta a presente Sessão. Continuando o Sr. Presidente Ronaldo Vieira da Costa convidou o vereador Ricardo Soler, a fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, LUCAS, Cap. 09, vers. 1 a 6. Na sequência foi solicitado a secretaria a fazer a leitura da ata da sessão anterior. Após ser lida, o vereador e primeiro-secretário Ricardo Soler Souza, apresentou algumas indagações, primeiramente ressaltou que o sorteio realizado não foi presenciado pelo público presente, questionado se o mesmo não deveria ter sido feito na presença de todos, pois até aquele momento não se tinha um posicionamento assertivo de como deveria ser conduzido o sorteio. Outro ponto questionado foi sobre a votação em si, no primeiro momento da realização do sorteio o vereador Jeder Viana teve o seu nome sorteado, mas o mencionado vereador não estava participando da Comissão, levantando assim por qual motivo, o vereador não poderia participar como membro da Comissão e se era de conhecimento que o vereador não poderia participar da comissão, o porque o papel com o seu nome estava entre os demais. Afirmou que gostaria que suas indagações fossem respondidas através de um parecer jurídico fundamento, afim de promover Transparência e esclarecimento as duvidas suscitadas, visto que gerou muitas perguntas e questionamentos acerca da dinâmica do sorteio. E que não foram informados ao vereador naquele momento, que o sorteio poderia ser realizado fora do plenário e porque o membro vereador sorteado não estava fazendo parte da Comissão, se o nome dele estava entre os demais a serem sorteados. Na sequencia o vereador Pedrinho Garcia pediu que a ata 16º Reunião Ordinária, fosse também retificada, que se fizesse constar que houve uma pausa concedida pelo Presidente de 05 minutos, que os

Manoel

Maia

Ricardo

sala de reuniões para proceder o sorteio. Mencionou que ao ser retirado o nome do vereador Jeder Viana, perguntou ali ao jurídico se ele poderia participar e que a resposta dada a ele no primeiro instante, foi afirmativa, e no momento chegou a dizer ao senhor vereador Jeder Viana que ele não poderia recusar, visto que se o mesmo pode votar, poderia também ser membro da Comissão. Declarou que novamente perguntou ao Dr. Ueliton se o nobre vereador poderia ou não participar e que neste momento a resposta recebida foi de negativa, Após a resposta e a recusa do vereador Jeder Viana, o Senhor vereador Pedrinho Garcia afirma ter se retirado da sala, vindo a sentar na Plenária sozinho e que em seu entendimento a reunião ali já havia se encerrado. Em resposta, o Senhor Presidente Ronaldo Vieira da Costa, para os devidos esclarecimentos afirmou que no momento do sorteio todos os vereadores estavam presentes, o primeiro secretario Ricardo Soler foi quem segurou a cumbuca que estava com os papeis dos nomes de todos os vereadores e que foram conferidos por ele antes da realização do sorteio. O vereador Ricardo Baiano, também fez o uso da palavra, que em resposta as alegações do vereador Pedrinho Garcia, disse que no seu entendimento, o mesmo deveria ter manifestado naquele momento que não estava de acordo com sorteio. Mais uma vez foi ressaltado pelo vereador Ricardo Baiano, que os papeis como os nomes dos vereadores foram conferidos pelo primeiro secretario, colocados no chapéu do vereador Fabrício Massa Bruta e retirado pelo Presidente da Casa, Ronaldo Vieira da Costa. E que se ficasse constado em ata, que no dia todos os treze vereadores presentes ali concordaram, já que não houve naquele momento nenhuma manifestação contraria, dando a entender que todos estavam de acordo com a dinâmica do sorteio e com o seu resultado. O vereador Pedrinho Garcia pediu a parte, e disse que em momento algum, afirmou que o sorteio teria sido uma fraude, apenas questionou a legalidade da participação de um membro sorteado após a sua recusa, deixando claro que quanto ao sorteio, ele não concordou com o resultado após a recusa do vereador Jeder Viana. Afirmou que se o vereador não poderia participar o seu nome não deveria estar entre os demais. Continuando o Vereador Jeder Viana, respondendo a todos, disse que é do mesmo Partido do Prefeito, o que o impossibilita de participar da Comissão, já que não seria possível julgar os atos de uma pessoa que pertence ao mesmo partido. Na sequencia o vereador Márcio Molina, disse que a Comissão dará prosseguimento a condução da investigação de forma imparcial, fundamentado em lei e em documentos, que seu parecer sera feito com responsabilidade. Dando continuidade a ata foi posta em votação sendo aprovado por unanimidade, após o pedido de retificação e modificação da mesma solicitado pelo vereador Pedro Alves Garcia (Pedrinho Garcia). Dando prosseguimento ao expediente o Senhor Presidente solicitou ao primeiro-secretário a leitura da Ordem do Dia e dos pareceres das comissões relativos aos projetos em pauta:

PROJETO DE LEI Nº 90/2025 – Revoga a Lei nº 4.650 de 28 de agosto de 2017, que autoriza doação de imóvel publico urbano que menciona, com dispensa de licitação, face ao interesse econômico municipal e da outras providencias. Projeto aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 91/2025 - Revoga a Lei nº 4.729 de 06 de Abril de 2018, que autoriza doação de imóvel publico urbano que menciona, com dispensa de licitação, face ao interesse econômico municipal e da outras providencias. Projeto aprovado por unanimidade. Nada a mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a segunda sessão a ser realizada às treze horas e seis minutos(13 h: 06 m) e para constar o

Mauri

W.:

Acordo

Oras

Deauta

Assunto

primeiro-secretário Ricardo Soler Souza, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovado será assinada por todos.

ADEBALDO BORGES DE FREITAS

ANNA LUCIA MENEZES SANTOS

FABRÍCIO BENTO SOARES

MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA

RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS

RONEI QUEIROZ VASCONCELOS

ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL

CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS

JEDER VIANA DE ALMEIDA

PEDRO ALVES GARCIA

RICARDO SOLER SOUSA

SINOMAR BARBOSA DE MORAIS

RONALDO VIEIRA DA COSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA QUINTA (5^a) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO (24) SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

As treze horas e seis minutos (13 h: 06 m) do dia vinte e quatro (24) de Setembro, realizou-se a SEGUNDA SESSÃO da quinta (5^a) Reunião Extraordinária com a presença de todos os vereadores que participaram da primeira sessão. Na hora marcada o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos e com a concordância de seus pares colocou em discussão, seguido de votação os projetos em redação final: **PROJETO DE LEI Nº 90/2025 e PROJETO DE LEI Nº 91/2025 – Projetos aprovados por unanimidade**. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão e para constar o primeiro-secretário Ricardo Soler Sousa, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovado será assinada por todos.

ADEBALDO BORGES DE FREITAS

ANA LÚCIA MENEZES SANTOS

FABRÍCIO BENTO SOARES

MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA

RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS

RONALDO QUEIROZ VASCONCELOS

ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL

CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS

JEDER VIANA DE ALMEIDA

PEDRO ALVES GARCIA

RICARDO SOLER SOUSA

SINOMAR BARBOSA DE MORAIS

RONALDO VIEIRA DA COSTA